



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO P A R E C E R

**REFERÊNCIA:** Projeto de Resolução nº. 9/2025.

**ASSUNTO:** Institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais na Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências.

**AUTOR:** Mesa Diretora

O Projeto de Resolução nº 9/2025 tem por finalidade instituir a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A proposição disciplina princípios, diretrizes, competências, fluxos internos e obrigações referentes ao tratamento de dados pessoais pelos órgãos administrativos da Casa Legislativa, bem como define atribuições do Controlador, Operador, Encarregado (DPO) e eventual Comissão de Proteção de Dados Pessoais.

O projeto encontra respaldo no artigo 5º, X e XII da Constituição Federal, que assegura direitos fundamentais à intimidade, privacidade e inviolabilidade de dados; no art. 37, caput, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência e no art. 24-A da LGPD, que obriga órgãos e entidades públicas a se adequarem às normas de proteção de dados pessoais e instituírem políticas internas de governança.

A iniciativa se insere no âmbito da autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo municipal, assim, não se verificam vícios de constitucionalidade.

A matéria é compatível com a legislação federal, especialmente, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), que autoriza a criação de normas internas pelos órgãos públicos (arts. 23 a 32) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que deve coexistir com a LGPD no equilíbrio entre transparência e proteção de dados.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de novembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=C7CV-ET00-00S6-C064>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C7CV-ET00-00S6-C064**

Câmara Municipal de Botucatu, 26 de novembro de 2025

Botucatu, 26 de novembro de 2025